DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2025.04.30 10:59:46 -03'00'

ANO 07 – EDIÇÃO 484 QUARTA-FEIRA, 30 de ABRIL de 2025
www.restinga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 598 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE RESTINGA-SP - LEI Nº 2345 DE 15 DE ABRIL DE 2025."

Felipe Talvani Sontini, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º Fica autorizado a abrir o cadastramento de 6 (SEIS) catadores de materiais recicláveis no município de RESTINGA - SP, devendo ser devidamente cadastrado como MEI junto a Receita Federal, CNAE 8129-0, com o objetivo de promover a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

Art. 2º O cadastramento será realizado junto DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPAL, localizado à Rua Coronel Amélio Rosa Sobrinho, nº 18, por ordem de inscrição.

Art. 3º Em contrapartida ao cadastramento, o município cederá espaço, e, 1 (um) veículo para o transporte dos materiais recicláveis coletados pelos catadores cadastrados, e, visando facilitar o trabalho e aumentar a eficiência na coleta.

Art. 4º O município receberá 50% (cinquenta por cento) do valor obtido com a venda dos materiais recicláveis coletados pelos catadores, que será destinado a custeio da operação da coleta e seu manuseio, cujos valores serão depositados através de guia emitida pelo setor tributário do município, cadastrado em receita não tributária.

Art. 5º Os catadores que aderirem ao programa deverão prestar contas mensalmente ao município sobre a quantidade de materiais recicláveis coletados e a receita obtida com a venda.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga 30 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2025.04.30 11:00:04 -03'00'

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA